

PORTARIA 130/2024/SCR - Manaus, 17 de maio 2024

Designa *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 21 e 23-05-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, encontrar-se-à afastada da jurisdição para gozo de férias no período de 20-5 a 29-5-2024, conforme consta do DP 1363/2014;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho LARISSA DE SOUZA CARRIL, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, estará ministrando o curso "Julgamento com Perspectiva de Raça e Gênero", nos dias 21 e 23-05-2024, de acordo com autorização nos autos do DP 6687/2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 6779/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 21 e 23-05-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
Joicilene Jerônimo Portela
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região